



PLANO DE ENSINO 2023

PROFESSOR: CARLOS ERNANI CONSTANTINO

DEPARTAMENTO: DIREITO PÚBLICO

DISCIPLINA: DIREITO PENAL II

SÉRIE:4º TURMAS: A e B TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4h/a. HORÁRIA ANUAL: 144h/a.

1. EMENTA

- 1.1 Dos Crimes Contra a Pessoa (Parte Especial).
- 1.2 Dos Crimes Contra o Patrimônio (Parte Especial).
- 1.3 Dos Crimes Contra a Propriedade Imaterial (Parte Especial).
- 1.4 Dos Crimes Contra a Organização do Trabalho (Parte Especial)
- 1.5 Dos Crimes Contra o Sentimento Religioso e Contra o Respeito aos Mortos (Parte Especial).
- 1.6 Legislação Penal Extravagante (correlata), nos termos acima definidos.

2. OBJETIVOS GERAIS

- 2.1 Considerando-se que os acadêmicos do 3º ano já aprenderam, no 2º ano, a parte introdutória do Direito Penal, ou seja, a Parte Geral, compreendida entre os arts. 1º e 120 do Código Penal Brasileiro, o objetivo prescípua desta disciplina é dar continuidade ao ensino do Direito Penal, dentro do Estatuto Repressivo, retomando o estudo do art. 121 (homicídio) do sobredito "Codex" e indo até o seu art. 212 (vilipêndio a cadáver). Assim, na Parte Especial, serão estudados os crimes em espécie, começando-se pelos crimes contra a vida e encerrando-se nos crimes contra o respeito aos mortos. E, concomitantemente, é objetivo da matéria o estudo da legislação penal especial correlata.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. PRIMEIRO BIMESTRE

- 4.1 Parte Especial do Código Penal - Título I - Dos Crimes Contra a Pessoa - arts. 121 a 154:
 - 4.1.1 Capítulo I - Dos Crimes Contra a Vida - art. 121.
 - 4.1.2 No delito de homicídio, chamado por NÉLSON HUNGRIA de delito dos delitos, fazemos uma revisão geral dos principais institutos da teoria geral do delito (crime visto como conduta típica, antijurídica, culpável e responsável), à luz do Direito Penal Moderno, ou seja, dos postulados do Funcionalismo Racional-Teleológico e da teoria da imputação objetiva.
- 4.2 Legislação Especial – Incursões
 - 4.2.1 Crimes Hediondos.



- 4.2.2 Execução Penal.
- 4.2.3 Delitos de Trânsito.
- 4.2.4 Lei das Contravenções Penais

II. SEGUNDO BIMESTRE

- 4.3 - Capítulo I - Dos Crimes Contra a Vida - arts. 122 a 128; 2.2 - Capítulo II - Das Lesões Corporais - art. 129.
- 4.4 Capítulo III - Da Periclitacão da Vida e da Saúde - arts. 130 a 136.
- 4.5 Capítulo IV - Da Rixa - art. 137.
- 4.6 Capítulo V - Dos Crimes Contra a Honra - arts. 138 a 145.
- 4.7 Legislação Especial – Incurções
- 4.7.1 Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica na Lei do Meio Ambiente
- 4.7.2 Lei Anti-racismo.

III. TERCEIRO BIMESTRE

- 4.8 Capítulo VI - Dos Crimes Contra a Liberdade Individual - arts. 146 a 154
- 4.9 Parte Especial do Código Penal - Título II - Dos Crimes Contra o Patrimônio - arts. 155 a 183
- 4.9.1 Capítulo I - Do Furto - arts. 155 e 156.
- 4.9.2 Capítulo II - Do Roubo e Da Extorsão - arts. 157 a 160.
- 4.9.3 Capítulo III - Da Usurpação - arts. 161 a 162.
- 4.9.4 Capítulo IV - Do Dano - arts. 163 a 167.
- 4.10 Legislação Especial – Incurções
- 4.10.1 Crimes da Lei Ambiental (Lei nº 9.605/98)

IV. QUARTO BIMESTRE

- 4.11 Capítulo V - Da Apropriação Indébita - arts. 168 a 170.
- 4.12 Capítulo VI - Do Estelionato e Outras Fraudes - arts. 171 a 179.
- 4.13 Capítulo VII - Da Receptação - art. 180.
- 4.14 Capítulo VIII - Disposições Gerais - arts. 181 a 183.
- 4.15 Parte Especial do Código Penal - Título III - Dos Crimes Contra a Propriedade Imaterial - arts. 184 a 186
- 4.15.1 Capítulo I - Dos Crimes Contra a Propriedade Intelectual - arts. 184 a 186
- 4.16 Parte Especial do Código Penal - Título IV - Dos Crimes Contra a Organização do Trabalho - arts. 197 a 207
- 4.17 Parte Especial do Código Penal - Título V - Dos Crimes Contra o Sentimento Religioso e Contra o Respeito aos Mortos - arts. 208 a 212
- 4.17.1 Capítulo I - Dos Crimes Contra o Sentimento Religioso - art. 208.
- 4.17.2 Capítulo II - Dos Crimes Contra o Respeito aos Mortos - arts. 209 a 212

4. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

- 5.1 Aulas expositivas e dialogadas, seguidas de discussões críticas e debates



5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

6.1 Provas escritas, argüições em classe, debates de temas e observação quanto à presença e à participação dos acadêmicos em aula. Trabalhos escritos e seminários.

6. TEMAS TRANSVERSAIS

- 8.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: com as demais disciplinas de Direito Civil e com o Direito Constitucional.
- 8.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.
- 8.3 Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

7. BIBLIOGRAFIA

I. BÁSICA

- COSTA, Álvaro Mayrink da. Direito Penal; Parte Geral e Parte Especial. 7ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007, 03 vol.
- SANTOS, Juarez Cirino dos. Direito Penal; Parte Geral. 3ª ed. Curitiba: ICPC/Lumen Juris, 2008, 01 vol.
- TAVARES, Juarez. Teoria do Injusto Penal. Belo Horizonte: Del Rey, 2000, 01 vol.
- ROXIN, Claus. Strafrecht; Allgemeiner Teil (id est: Direito Penal; Parte Geral). 3ª ed. Munique/Alemanha, Editora Beck, 1997, 01 vol. (original em língua alemã); há tradução desta obra para o Espanhol: Derecho Penal; Parte General. Madri/Espanha: Civitas, 1997, 01 vol.

II. COMPLEMENTAR

- BITENCOURT, César Roberto. Tratado de Direito Penal. 10ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006, 04 vols.
- HUNGRIA, Nélon. Comentários ao Código Penal. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1958, 09 vol.
- JESCHECK, Hans-Heinrich. Lehrbuch des Strafrechts - Allgemeiner Teil (id est: Tratado de Direito Penal - Parte Geral). 4ª ed. Berlim/Alemanha, Editora Duncker & Humblot GmbH, 1988, 01 vol. (original em língua alemã); há tradução desta obra para o Espanhol: Tratado de Derecho Penal - Parte General. 3ª ed. Barcelona/Espanha, Editora Bosch, 1.978, 02 vols.
- NORONHA, Edgard Magalhães. Direito Penal. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 1.968, 04 vol.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

AV. MAJOR NICÁCIO, 2.377 - TEL: (16) 3713.4000
BAIRRO SÃO JOSÉ - FRANCA .SP - CEP: 14.401-135

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.
WWW.DIREITOFRANCA.BR

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, quarta-feira, 22 de março de 2023.

Professor doutor Carlos Ernani Constantino